SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR
COMPRAS GOVERNAMENTAIS

PORTARIA DA CONTRATAÇÃO

Número do Processo - SISLOG
120675

Número do Processo - SEI
202600005018702

		Designa servidores para desempenharem funções essenciais em Processo de Contratação no âmbito da SECAMI - SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR.

O titular responsável pela SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 7º da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e as disposições legais do art. 2º do Decreto estadual n° 10.216, de 14 de fevereiro de 2023, designa os servidores para desempenharem as funções essenciais no presente processo de contratação que tem por objeto: **Fornecimento de Bens e Materiais e Serviços - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva, corretiva e emergencial em sistemas de controle de acesso e automação (portões automáticos, fechaduras eletrônicas/digitais e automatizadores pivotantes), incluindo serviços correlatos de serralheria, com fornecimento integral de peças de reposição e substituição de equipamentos sob demanda, para atender às dependências do Palácio Pedro Ludovico Teixeira, Palácio das Esmeraldas e Hangar José Ludovico de Almeida, pelo período de 12 (doze) meses..**

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação (Integrante Requisitante, Integrante Técnico e Integrante Administrativo), o Agente de Contratação/Pregoeiro, a Equipe de Fiscalização do Contrato (Gestor e Fiscal) e Equipe de Apoio:

Responsável	Função	Equipe	Telefone	Email	Vínculo/Lotação
MARCO THULIO CARRILHO DE CASTRO	Integrante Requisitante	Equipe de Planejamento	62 32012423	marcocastro1000@gmail.com	Cargo Efetivo - (12473) SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA
DARCILETE MENDES LOPES PAIVA	Fiscal de contrato	Equipe de Fiscalização de Contrato	62 32012040	darcilete.paiva@goias.gov.br	Cargo Efetivo - (12473) SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA
LUCIANO DE MELO VAZ	Gestor de Contrato	Equipe de Fiscalização de Contrato	62 32708804	luciano.vaz@goias.gov.br	Cargo Efetivo - (12473) SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA
INGRID GUEDES DE MELO	Integrante Administrativo	Equipe de Planejamento	62 32015193	ingrid.melo@goias.gov.br	Cargo Efetivo - (12473) SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA
THIAGO FERNANDES DE PAULA	Agente de Contratação		62 32708818	casamilitar.cpl@gmail.com	Cargo Efetivo - (5425) SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA
MARCOS ALVES SILVA	Integrante Técnico	Equipe de Planejamento	62 32708823	marcos.alves@goias.gov.br	Cargo Efetivo - (12473) SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA
DIEISSON PIRES GUIMARAES	Integrante Administrativo	Equipe de Planejamento	62 32012070	dieisson.guimaraes@goias.gov.br	Cargo Efetivo - (12473) SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA
ISAQUIEL DA PAIXAO FREITAS	Apoio	Equipe de Apoio	62 32015911	isaquieldapaixao@gmail.com	Cargo em Comissao - (14507) GERÊNCIA DE SUPORTE E MANUTENÇÃO

Parágrafo único. Nos termos do art. 10, § 2º do Decreto estadual n° 10.216, de 14 de fevereiro de 2023, a Equipe de Planejamento da Contratação é responsável pelas atividades de planejamento durante a etapa preparatória da contratação, competindo especialmente ao Integrante Técnico a responsabilidade pela realização da pesquisa de preços, em observância ao disposto no Decreto estadual n° 9.900, de 07 de julho de 2021.

Art. 2º A responsabilidade do agente de contratação designado na qualidade de substituto limita-se às condutas comissivas ou omissivas praticadas no exercício efetivo de suas atribuições, restringindo-se às fases do certame em que tenha, de fato, atuado durante o período em que permaneceu no exercício da substituição do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Encaminhem-se os autos à Gerência de Compras e/ou Licitações para conhecimento quanto ao início do procedimento de Contratação e demais providências pertinentes.

MARCO AURÉLIO GODINHO - CORONEL PM

Secretário-Chefe da Casa Militar
Ordenador de Despesa

TERMO DE CIÊNCIA

Ao assinar este instrumento, como participante das funções desta contratação, declaro ter ciência das atribuições inerentes ao exercício da função, conforme quadro descrito acima nesta Portaria, nos termos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, bem como ter conhecimento das demais normas aplicáveis, assim como da minha indicação para exercer esse papel na Contratação.

Outrossim, declaro não ser cônjuge ou companheiro de licitantes ou contratados habituais da Administração nem ter com eles vínculo de parentesco, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil, de acordo com o art. 7º, inc. III, da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e do art. 6º, inc. III, do Decreto estadual n° 10.216, de 14 de fevereiro de 2023.